

**01º ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18822/2026**

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00:00 min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2026.

A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada até a data de **11/02/2026** os seguintes protocolos:

Dos CREDENCIADOS:

PROCESSO	ID	NOME	VAGA
736/2026	88361/2026	VANESSA DA SILVA CABRAL LTDA	LABORATORIO DE EXAMES
744/2026	88379/2026	MEDPALMAS SAUDE HUMANA LTDA	MÉDICO NEUROPEDIATRA
764/2026	88404/2026	VIVIANE MORAES DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM
785/2026	88425/2026	BETA ODONTO CENTER LTDA	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
804/2026	88444/2026	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL / SAÚDE DA FAMÍLIA/ MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 12HORAS - DIAS UTEIS/ MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 12HORAS (FINAIS DE SEMANA)

Dos inscritos no credenciamento, restam **HABILITADOS** os seguintes:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
744/2026	88379/2026	MEDPALMAS SAUDE HUMANA LTDA	HABILITADA




804/2026	88444/2026	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS	HABILITADA
----------	------------	---	------------

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
736/2026	88361/2026	VANESSA DA SILVA CABRAL LTDA	INABILITADO Conforme o item 8 do anexo IV; deixou de apresentar a certidão de processos éticos, conforme o item 17 do anexo IV, e não foi apresentada a certidão de fálência concordata. A comissão de licitação recomenda-se a regularização dos documentos acima para novo credenciamento.
764/2026	88404/2026	VIVIANE MORAES DA SILVA	Conforme o item 8 do anexo IV; deixou de apresentar a certidão de processos éticos, conforme o item 11 do anexo IV não foi apresentada a Certidão Municipal. A comissão de licitação recomenda-se a regularização dos documentos acima para novo credenciamento.
785/2026	88425/2026	BETA ODONTO CENTER LTDA	Conforme o item 8 do anexo IV; deixou de apresentar a certidão de processos éticos. A comissão de licitação recomenda-se a regularização dos documentos acima para novo credenciamento.

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará “em aberto” pelo período de até 31/12/2026, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.







PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

Aparecida do Rio Doce, aos 11 de fevereiro de 2026.

Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa
Agente e contratação

Kalita Kessy Paula de Souza
Membro

Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro

Nadia Line Cabral dos Santos
Membro